

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Este documento é anexado no local de costume,  
Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 17 / 02 / 2022  
CWL

**DECRETO Nº 001671/22 de 17 de Fevereiro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001523/21 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(46) 15.451.21.2103 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo 6.766,00

**2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(79) 4.123.13.1005 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.436,00

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(159) 4.122.19.2051 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 6.680,00

(167) 12.306.14.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo 2.000,00

(193) 12.361.17.2052 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 3.750,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(261) 10.301.7.2072 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 3.000,00

(292) 10.302.8.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 325.000,00

**2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(377) 8.244.6.2115 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 9.000,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(405) 4.122.21.2191 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.191-0100 - Material de Consumo 1.126,00

(409) 4.122.24.2218 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 20.000,00

**Total Suplementado: 378.758,00**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(5) 4.122.19.2020 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 18.328,00

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(162) 12.122.17.1010 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0101 - Equipamentos e Material Permanente 10.430,00

(170) 12.306.15.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo 2.000,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(265) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratacao por Tempo Determinado 70.000,00

(279) 10.301.7.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 153.000,00

(282) 10.301.7.2080 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo 25.000,00

(355) 10.306.7.2195 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 80.000,00

*sh*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

20.000,00

**Total Anulação:**

**378.758,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 17 / 02 / 2022  
CR